MOÇÃO Nº 56/17

De Aplausos pelo Dia Nacional da Liberdade de Imprensa;

O Dia Nacional da Liberdade de Imprensa precisa ser comemorado não apenas pelos profissionais da comunicação, mas por toda a sociedade brasileira como uma importante conquista democrática que nos beneficia a todos. Além de permitir que jornais, revistas, emissoras de rádio e TV exerçam suas atividades com independência, lisura e imparcialidade, a liberdade de imprensa, que está diretamente associada ao direito de nos expressarmos, contribui para que a informação seja difundida da maneira mais ampla, honesta e transparente possível. Assegurada pela Constituição de 1988, a liberdade de imprensa viveu longos períodos de interrupção na história do Brasil, cerceada por decisões arbitrárias que limitaram a educação do povo e o nosso desenvolvimento enquanto nação. Por isso, o dia 7 de junho serve para comemorarmos as conquistas que até então acumulamos e lembrarmos que a luta para preservá-las e fortalecê-las não pode parar.

CIENTIFICAR: Associação Brasileira de Imprensa – Federação Nacional da Imprensa – Rede Record – Rede Band – TV Aratu – Rede Globo – Demais Meios de Comunicação escrita, falada e televisiva.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2017.

IREUDA SILVA